



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.038/2025

Em 18 de Agosto de 2025.

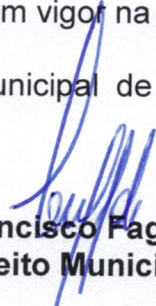
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional.

Parágrafo único: O referido convênio visa obter recursos no "Programa RS Qualificação Recomeçar".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 18 de Agosto de 2025.

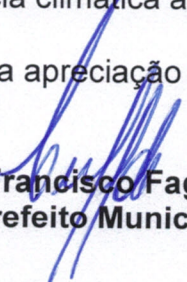

Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

Solicita-se aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto tendo em vista a necessidade de firmar convênio com a Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Sustentável, no intuito de obter recursos no "Programa RS Qualificação Recomeçar".

Com o referido convênio, no valor de R\$ 47.500,00, o Município estará habilitado a participar do Programa com o objetivo de obter recursos para a realização de cursos de qualificação profissional nas áreas de: Cuidador de Idosos, Eletricista e Mestre de Obras. Destaca-se que esta iniciativa de qualificação profissional constitui um eixo estratégico para a reconstrução no Rio Grande do Sul, especialmente no contexto do plano Rio Grande que orientações de resposta à adaptação resiliência climática após os eventos extremos de 2024.

Desta forma, submeto a apreciação do Legislativo Municipal.


Luiz Francisco Fagundes,
Prefeito Municipal